

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS .....	1
- PORTARIAS .....	1
- LICITAÇÕES .....	1
- RECURSOS HUMANOS .....	2
- DIVERSOS .....	3

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC .....	3
- PROLAR .....	3

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	3
--------------------------	---

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 11.298, de 11/04/2016

*Altera a denominação de função gratificada, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolo nº. 830444/2016,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de abril de 2016, a alteração da seguinte função gratificada:

Qnt.	Denominação	Símbolo	Qnt.	Denominação	Símbolo
01	Sector de Secretaria, da Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-06	01	Encarregado Técnico Administrativo V, vinculado a Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de abril de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 11.361, de 26/04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1020405/2016,

#### RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora MÁRCIA ROSANGELA PRESTES AMARAL, matrícula nº 201.054, a partir do dia 12 de abril de 2016, ao emprego público de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de abril de 2016.  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 11.367, de 26/04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1110191/2016,

#### RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora ADRIANA SCHUERZOSKI, matrícula nº 24.416, a partir do dia 25 de abril de 2016, ao emprego público de PROFESSOR 20 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 11.368, de 26/04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 950380/2016,

#### RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora ELIANE BACH, matrícula nº 17.712, a partir do dia 05 de abril de 2016, ao emprego público de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 11.387, de 26/04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1170263/2016,

#### RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora JOSILDA APARECIDA CARDOSO BARBOSA RIBAS, matrícula nº 12.979, a partir do dia 02 de maio de 2016, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 11.395, de 06/05/2016

*Altera o Decreto nº 10359/2015, que Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bernadete de Fátima Goytcaz dos Santos, no Jardim Boreal, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 1270376/2016,

#### RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 10359, de 20 de julho de 2015, passa a vigorar com seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA BERNADETE DE FÁTIMA GOYTCAZ DOS SANTOS, situado na Rua Vereador Luiz Carlos Hilgenberg, nº 100, no Jardim Boreal, Bairro Periquitos, neste município." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de maio de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 14.231 de 04/04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolo 840329/2016

#### RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 14.212/2016, da seguinte forma: onde consta "OSMAR GONÇALVES SILVESTRE – CPF/MF – 439.868.949-00, leia-se "OSMAR GONÇALVES SILVESTRE – CPF/MF 434.868.949-00 ...".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de abril de 2016

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 14.355, de 19/04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos protocolos 2040228/13 e 1640237/12

#### RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Grupo de Trabalho visando a elaboração e proposição do Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos municipais, composto da seguinte forma

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos:  
TEREZA MORAES SOUZA - PRESIDENTE  
ELIZABETE SOUZA CORREA DA SILVA - TITULAR  
GEANNE FLORENCIO - SUPLENTE

Representantes da Controladoria Geral do Município:  
CLÁUDIO GROKOVISKI - TITULAR

ANA CLÁUDIA DA SILVA ALVES CORDEIRO - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
TEREZA CRISTINA PRESTES - TITULAR  
PATRICIA FERREIRA MENDES - SUPLENTE  
MORGANA ALEXANDRA FERREIRA HOROCHOSKI - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:  
MARISON DA SILVA PRADO - TITULAR  
MARIA CLAUDETE WANDERLEY - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
SANDRA REGINA WICHERT - TITULAR  
TAISA DE CÁSSIA GOMES - SUPLENTE  
KARYM RACHEL MAMI VOIGT COLLESELE - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública:  
JULIO CÉSAR SOUZA SANTOS - TITULAR  
PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO - SUPLENTE  
LILIAN MAYER - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Financeira:  
GERSON LUIZ BACOVIS - TITULAR  
VALDIR JOSÉ TOZETTO - SUPLENTE  
MÁRCIO JOSÉ GURKA - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional:  
NILTON CÉSAR BAHL S GOMES - TITULAR  
MICHEL JOÃO HADDAD NETO - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento:  
MARIA DE LOURDES PEREIRA MOLETTA - TITULAR  
MARCOS ANDRÉ ALEIXO - SUPLENTE  
PATRICIA GERLINGER STRIQUER - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:  
ANDERSON VINÍCIOS KISIELEWICZ - TITULAR  
CRISLEIA APARECIDA GOLES FURDA - SUPLENTE  
LUIZ HIAR - SUPLENTE  
MANOEL MARCELO DA SILVA MARTINS - SUPLENTE

Representantes do Sindicato:  
ROBERTO CARLOS FERENSOVICZ - TITULAR  
NERCI MARIA GASPAROTTO - SUPLENTE  
DARLAN STOCÇO - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 13.875/16 e REVOGADA a Portaria 13.601/15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2016

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

### LICITAÇÕES

#### 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº22/2016 – Aquisição de seringas de insulina para serem utilizadas para o atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nos diversos setores da Secretaria de Saúde do nosso Município, mediante os processos n. 610170/2016 e 610172/2016, ambos datados de 01/03/2016, sofre alterações, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00 as 10h30 do dia 03 de março de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h31 as 13h00 do dia 03 de março de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30 do dia 03 de março de 2016.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00 as 10h00 do dia 25 de maio de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h01 as 13h00 do dia 25 de maio de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30 do dia 25 de maio de 2016.

Onde se lê:  
LOTE 1 (pag 2 e 19)

Valor Máximo do Lote: 1.968.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------

1	Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelevel, precisa e visível de 2 em 2 unidades, canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. <b>Sem dispositivo de segurança.</b> Agulha: agulha fixa (integrada), sem espaço morto ou espaço residual. Tamanho: de 8 mm a 13 mm de comprimento e 0,30 a 0,33 mm de diâmetro em aço inoxidável, silicônica, nivelada, película cilíndrica, reta, oca, com bisele trifacetado, afiada. <b>Embalagem: pacotes com 10 unidades.</b> Normalização: O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Indicação: ideal para realização de mistura de dois tipos de insulinas, uso individual, domiciliar, em auto aplicação. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	UND	1200000	1,64	1.968.000,00
---	---	-----	---------	------	--------------

**Leia-se:**  
**LOTE 1 (pag 2 e 19)**  
**Valor Máximo do Lote: 1.968.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelevel, precisa e visível de 2 em 2 unidades, canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. <b>Sem dispositivo de segurança.</b> Agulha: agulha fixa (integrada), sem espaço morto ou espaço residual. Tamanho: de 8 mm a 13 mm de comprimento e 0,30 a 0,33 mm de diâmetro em aço inoxidável, silicônica, nivelada, película cilíndrica, reta, oca, com bisele trifacetado, afiada. <b>Embalagem: INDIVIDUAL.</b> Normalização: O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Indicação: ideal para realização de mistura de dois tipos de insulinas, uso individual, domiciliar, em auto aplicação. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	UND	1200000	1,64	1.968.000,00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras/SMA, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda/Nesta, no horário das 12h00 às 18h00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br e www.bilcompras.org.br.

**ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU**  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 120/2016**

Data: 25 de maio de 2016

Horário: 16:30

Objeto: Aquisição de extintor veicular para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa

Valor máximo: R\$ R\$ 4.723,42 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

08.002.10.122.0235.1.162.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.002.10.305.0062.1.170.4.4.90.52.00.00. - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.002.10.302.0081.1.169.4.4.90.52.00.00. - 352 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.002.10.301.0055.1.171.4.4.90.52.00.00. - 495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/licitacoes

**Angela Conceição Oliveira Pompeu**

Secretária Municipal de Saúde  
Ponta Grossa, 10 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECOM**

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 118/2016.**

-LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COM RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

DATA: - 25/05/2016 - 09 horas e 30 minutos / Credenciamento de fornecedores: até às 09 horas do dia 25/05/2016.

Objeto: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis.

Valor máximo: R\$ 605.852,01 (seiscentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

**Dotações Orçamentárias: Constantes no edital do pregão.**

O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na seção I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014, bem como da Lei Municipal 12222/2015 e alterações.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176, bem como a íntegra do Edital e anexos pelo Site: www.ponta.grossa.pr.gov.br - Pregoeira: Eliane de Freitas. Ponta Grossa, 10 de maio de 2016.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 066/2016.**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestar serviço de revisão mecânica no carro de combate a incêndio CCI do Aeroporto Sant'Ana - Comandante Antônio Amilton Beraldo.

Contratado	BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A				
Valor	R\$ 2.119,49 (dois mil cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos)				
Prazo	15 dias				
Programática	100032678101452146/339039				
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total

1	Contratação de empresa para prestar serviço de revisão mecânica no carro de combate a incêndio CCI do Aeroporto Sant'Ana - Comandante Antônio Amilton Beraldo.	Serviço	1	R\$ 2.119,49	R\$ 2.119,49
---	--	---------	---	--------------	--------------

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 10/05/16 - Paulo Henrique Carbonar - Secretário Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional.

Resultado do Pregão nº 91/2016 - Processo nº 156/2016 - para Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Manutenção de Central de Telefonia Corporativa em regime de Locação, para uso do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), realizado em 26/04/2016. FORNECEDOR: AFRASYSYSTEM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA. - CNPJ: 05.257.922/0001-00  
Valor Total do Fornecedor: 8.304,00 (oito mil trezentos e quatro reais).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Manutenção de Central de Telefonia Corporativa em regime de Locação, para uso do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), Conforme Termo de Referência.	PANASONIC	SVÇ	12	R\$ 692,00	R\$ 8.304,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 8.304,00 (oito mil trezentos e quatro reais).

Pregoeira: Indianara de F. Eidam

Maiores informações: (42) 3220-1349

**RECURSOS HUMANOS**

A Sr.ª SANDRA ROGUS DA SILVA  
Rua: EXPEDICIONÁRIO DARCY SOARES, 298  
BAIRRO: QUERO-QUERO  
CEP: 84035-161  
PONTA GROSSA - PR

Ponta Grossa, 14 de abril de 2016.  
Considerando que Vossa Senhoria não comparece ao trabalho e, pelo que consta, não tem benefício junto à Previdência Social, estamos convocando para prestar esclarecimentos referentes às faltas ao trabalho.

Caso seja de seu interesse, poderá, a contar de 48 horas do recebimento da presente, comparecer pessoalmente ou através de representante ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no período das 13:00 às 18:00 horas.

No caso do não comparecimento, medidas administrativas serão tomadas.

Atenciosamente,

Célia Regina B. Barbosa

Coordenadora de

Encargos Sociais

Ana Lúcia Lopes Xaxier

SMGRH/DRH/DB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretária Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 1230089/2016.

**CONVOCA**

a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público nº 001/2014** para o emprego público de Assistente de Educação Infantil, a comparecer no dia 18/05/2016 (Dezoito de maio de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretária Municipal de Educação, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Bianca Dornelles Rocha	Assistente de Educação Infantil	175

Conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2014, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 18 de maio de 2016 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretária Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2016.**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROFESSOR 20 HORAS**

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretária Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 1090263/2016.

**CONVOCA**

a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público nº 002/2015** para o emprego público de Professor 20 horas, a comparecer no dia 18/05/2016 (Dezoito de maio de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretária Municipal de Educação, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Dianira Tais Moresco Moraes	Professor 20 horas	261

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 18 de maio de 2016 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretária Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2016.**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROFESSOR 20 HORAS**

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretária Municipal de Educação, nos termos do contido nos processos protocolados sob nº 1170168/2016, 1230085/2016 e 1260416/2016,

**CONVOCA**

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 002/2015** para o emprego público de Professor 20 horas, a comparecerem no dia 18/05/2016 (Dezoito de maio de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretária Municipal de Educação, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Nathanez Cordeiro	Professor 20 horas	249
Daniela Aparecida Fabricio	Professor 20 horas	250
Tamara Almeida de Camargo	Professor 20 horas	251
Karine Farias de França	Professor 20 horas	252
Ana Maria Potma Barbosa	Professor 20 horas	253
Caroline Jagas Neves	Professor 20 horas	254
Adriana de Fatima do Prado	Professor 20 horas	27 Afrodessendente
Beatriz Vozniak Barbosa	Professor 20 horas	255
Keila Santos	Professor 20 horas	256
Beatriz Jaqueline Roscoco	Professor 20 horas	257
Angela Maria da Silva Guameri	Professor 20 horas	258
Kelen Cristina Camillo	Professor 20 horas	259
Maria Elena Dimbarre	Professor 20 horas	260

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 18 de maio de 2016 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretária Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2016.**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROFESSOR 40 HORAS**

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretária Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 1090227/2016.

**CONVOCA**

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 002/2015** para o emprego público de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 18/05/2016 (Dezoito de maio de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretária Municipal de Educação, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Cleudocira Bernardo da Silva	Professor 40 horas	255
Rosemara Gonçalves da Silva	Professor 40 horas	256

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 18 de maio de 2016 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretária Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2016.**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SERVENTE ESCOLAR**

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretária Municipal de Educação, nos termos do contido nos processos protocolados sob nº 1230088/2016 e 1230094/2016,

**CONVOCA**

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 001/2013** para o emprego público de Servente Escolar, a comparecerem no dia 18/05/2016 (Dezoito de maio de 2016), às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretária Municipal de Educação, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, munidos de documento de identificação, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Ana Carla Belz	Servente Escolar	516
José Ricardo Kindziński Filho	Servente Escolar	517
William Rodrigues Machado	Servente Escolar	518
Gisele Fernandes de Souza	Servente Escolar	519
Terezinha de Oliveira França	Servente Escolar	68 Afrodessendente
Jenefer Goulart	Servente Escolar	520
Angelita Machado de Chaves	Servente Escolar	521
Aurora Saito	Servente Escolar	522

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência da vaga, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2016.**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Servente Escolar - Prazo Determinado**

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretária Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob nº 950135/2016,

**CONVOCA**

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Teste Seletivo nº 002/2015** para o emprego de Servente Escolar - Prazo Determinado, a comparecerem no dia 18/05/2016 (Dezoito de maio de 2016), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretária Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Priscila Laila Nascimento	Servente Escolar - Prazo Det.	37
Gisele Ferreira de Moraes	Servente Escolar - Prazo Det.	38
Giovana Mara Westphal	Servente Escolar - Prazo Det.	39
Andrea das Graças Santos	Servente Escolar - Prazo Det.	40

Katia Tatiana Bieurt Correia	Servente Escolar – Prazo Det.	41
Viviane dos Santos Nascimento	Servente Escolar – Prazo Det.	42
Valéria de Almeida Rocha	Servente Escolar – Prazo Det.	43
Dalvana Ferreira	Servente Escolar – Prazo Det.	44
Agatha Hagers Garcia Domingues	Servente Escolar – Prazo Det.	46
Ludmila Gonçalves	Servente Escolar – Prazo Det.	5º Afro-descendente

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 10 de maio de 2016.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## DIVERSOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Assunto: Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

- artigo 7º do Regimento Interno do CMAS que dispõe que o Presidente e o Vice-Presidente do CMAS serão eleitos entre seus membros titulares, na primeira reunião da gestão, por um período de dois anos, ocupando a presidência e a vice-presidência, sendo, uma gestão por representantes governamentais e outra por representantes não governamentais, alternadamente.

- artigo 10 do Regimento Interno do CMAS que dispõe que o Secretário Executivo do CMAS será escolhido por votação majoritária do Plenário.

**Resolve aprovar** em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio a escola, por unanimidade de votos, do Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva do CMAS, conforme segue:

**Presidente:** Conselheiro não governamental José Geraldo Berger  
**Vice-Presidente:** Conselheiro não governamental Adriaes Galdino da Silva Junior  
**Secretária Executiva:** Assistente Social Carla Bühner Salles Rosa

Sala de sessões, 04 de maio de 2016

**José Geraldo Berger**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO Nº 11/2016

Assunto: Retificação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Piso Paranaense de Assistência Social - PASV - 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07 e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

- o plano de ação apresentado pela Gerência de Proteção Social Especial/SMAS;

- o ofício nº49/2016/ SEDS/PG que solicita que o Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua seja refeito acolhendo as seguintes considerações:

- a) a previsão de atendimento é de 50 metas;
- b) os valores a serem recebidos em 2016: FEAS: R\$ 60.000,00  
FNAS: R\$ 120.000,00
- c) o plano de ação retificado apresentado pela Gerência de Proteção Social Especial/SMAS.

#### RESOLVE

**Aprovar** em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2016, o Plano de Ação retificado para cofinanciamento do Piso Paranaense de Assistência Social - PPASV - 2016, Acolhimento de Adultos, conforme segue:

SERVIÇO	VALOR MENSAL	APLICAÇÃO
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	R\$ 5.000,00	Custeio

Sala de Sessões, 04 de maio de 2016

**José Geraldo Berger**  
Presidente do CMAS

## FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 03/2016

OBJETO: Aquisição de Pneu para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura.

LOTE 01 – DESERTO  
Pregoeiro: Igor Vinicius Pinto

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 181.670.804/0001-08.

CONTRATADA: PRISMA DIGITAÇÃO LTDA, CNPJ 13.931.578/0001-03.

OBJETO: 13º Expomóveis, a ser realizada de 02 a 05 de junho de 2016, no Centro de Convenções do Shopping Palladium.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Ponta Grossa, 10 de maio de 2016.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### CANCELAMENTO DE DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO ORDEM 118/2016

DATA CONCESSÃO	06.05.2016
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR JORGE MAGALHÃES RODRIGUES
DATA / HORÁRIO INÍCIO	10.05.2016– 07:30 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	10.05.2016– 15:30 H
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZZE- PLACAS: AZO 3297
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$48,00

### DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO ORDEM 124/2016

DATA CONCESSÃO	10.05.2016
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
DATA / HORÁRIO INÍCIO	09.05.2016– 06:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	09.05.2016– 14:00 H
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZZE- PLACAS: AZO 3297
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$48,00

### ORDEM 125/2016

DATA CONCESSÃO	10.05.2016
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR DELMAR JOSÉ PIMENTEL
DATA / HORÁRIO INÍCIO	10.05.2016– 10:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	10.05.2016– 18:00 H
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3730
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$48,00

### DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 11/05/2016 SESSÃO ORDINÁRIA

#### EM REGIME ESPECIAL EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

**DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO E OUTROS**  
**PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 01/15** – Promove alterações na Lei Orgânica do Município.

PARECER: COMISSÃO ESPECIAL – Pela admissibilidade

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

**DO VEREADOR DELMAR PIMENTEL**  
**PROJETO DE LEI Nº 11/16** – Denomina de EVILAZIO ELOI JANIK a Rua nº 25 do Loteamento Residencial Jardim Porto Feliz, localizada no Bairro Contorno, nesta cidade.

**DO VEREADOR PIETRO ARNAUD**  
**PROJETO DE LEI Nº 38/16** – Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme específica.

**DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 77/16** – Denomina de EDSON CARLOS FERREIRA BERGER a Rua nº 01 do Conjunto Habitacional Esplendore, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

**DO VEREADOR MARCELO A. DE BARROS – PROFESSOR CARECA**  
**PROJETO DE LEI Nº 98/16** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor MAURÍCIO MENDES DA SILVA.

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 140/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ezequiel Belchior.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 141/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Diva Alves dos Santos.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 142/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Helena Parigot de Souza Cruz.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 143/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marjorie Bitencourt Emilio Mendes.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CECE - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 152/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil João Vítor Maciel Lepinski.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 153/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiane Hernandez Barbosa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 154/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Francisca Isabel de Oliveira Maluf.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 155/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Oraci Pedrozo Chiconato.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 10 de maio de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente Ver. JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário



